



Departamento de Engenharia e Tecnologia
CAMPUS SÃO MATEUS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

**Projeto de Apadrinhamento de Calouros de Engenharia Química
PAC-EQ/CEUNES/UFES**

Coordenador do Projeto: Prof. Carlos Minoru Nascimento Yoshioka

I. Dos Objetivos

Possibilitar a inclusão e a permanência, com qualidade, de jovens oriundos ingressantes, bem como a democratização do ensino construindo e consolidando ações que reduzam a taxa de retenção e evasão no curso de graduação em Engenharia Química da UFES- Campus São Mateus.

O Apadrinhamento de Calouros é um projeto criado para facilitar a adaptação dos discentes ingressantes ao ambiente universitário. Como o nome já indica trata-se de acompanhamento do calouro por seus pares (estudantes veteranos), que aceitam ser (Padrinho/Madrinha) dos novatos colaborando com/em seu processo de integração.

O acompanhamento se dá de acordo com as necessidades do calouro e as experiências adquiridas pelos padrinhos. Podem ser relacionadas aos estudos (orientações a respeito dos professores, dificuldade das disciplinas, troca de material para estudos, incentivo a hábitos de estudos, etc), quanto à universidade (prazos de interesse dos alunos, órgão que desempenha atividade de interesse do ingressante, etc) e também na adaptação a cidade, dicas sobre república, serviços terceirizados e etc.

II. Das Inscrições

Os interessados em participar deverão preencher e anexar os documentos solicitados no formulário pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZ8azfWTVfK_E4q-5KUmc0o4XkFXGDdgPCLp7BpF5uZESKbw/viewform?usp=sf_link



Departamento de Engenharia e Tecnologia
CAMPUS SÃO MATEUS

III. Dos documentos necessários após a seleção

Comprovante de matrícula do(s) estudantes(s) bolsista(s), RG, CPF, ante verso do Cartão do Banco e/ou dados bancários.

IV. Dos critérios e cargas horárias exigidos

- Estar regularmente matriculado (a) no curso de Engenharia Química da UFES;
- Ter concluído, no mínimo, o quarto período dos cursos de graduação até o início da vigência do projeto;
- Não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto;
- Não receber, em 2022, bolsa de outros programas da UFES, exceto assistência estudantil;
- Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanais, sob a supervisão do(a) orientador(a).

V. Dos requisitos e compromissos do coordenador e colaborador

- **Formação dos grupos de professores tutor e discentes** – cada professor tutor ficará responsável por, no máximo, dez discentes ingressantes e será responsável por elaborar e executar seu planejamento de estudos para os dois primeiros semestres, orientá-los quanto à estrutura do curso e da universidade, bem como, seus direitos e deveres como estudantes da UFES. A seleção dos pares Professor-tutor e estudantes tutorados iniciará com uma inscrição dos interessados e partir desta manifestação de interesse o coordenador responsável pelas atividades de cada curso fará um processo de escolha dos pares que poderá contemplar entrevistas e posterior distribuição dos interessados entre os professores tutores disponíveis. Caso o número de professores tutores seja menor que o de estudantes interessados uma classificação será adotada, seguindo critérios estabelecidos pelo grupo de professores de cada curso, os quais deverão levar em consideração os diferentes perfis de estudantes para cada curso envolvido.

VI. dos requisitos e compromissos do bolsista

Acolhimento dos alunos ingressantes - Será iniciado no momento de matrícula, através do contato inicial entre os estudantes bolsistas e os calouros, estabelecendo uma forma de



Departamento de Engenharia e Tecnologia
CAMPUS SÃO MATEUS

contato, através de mecanismos disponíveis nas redes sociais, para uma orientação inicial quanto à ajuda com o estabelecimento (moradia, formas de locomoção e transporte no município e entre ele e o Campus), orientações iniciais sobre a programação das primeiras semanas de aula, divulgação de material orientador com endereços e telefones úteis da universidade e da cidade; esta manutenção de contato será, também, de extrema importância para a formação dos grupos de professor tutor e estudantes ainda no início das aulas.

Elaboração e execução do plano de estudos – o bolsita será orientado por um professor tutor que acompanhará o mesmo grupo de estudantes em seus dois primeiros semestre, o objetivo é que o vínculo seja criado entre o professor tutor/bolsita e seus estudantes tutorados. Trocas somente serão realizadas em casos de solicitação. O objetivo do planejamento de estudos é que o estudante novo aprenda a estudar e se planejar com suas atividades na universidade. O professor tutor com auxílio do bolsista, orientará seus tutorados a buscar/facilitar meios que possam ajudar a resolver suas dificuldades específicas nas disciplinas (tutoria entre pares, monitoria de disciplinas, atendimento direto com o professor da disciplina). O importante nesta atividade é que o ingressante se torne independente ao final do seu primeiro ano, conseguindo caminhar no curso sem tanta dificuldade como quando iniciou.

VII. dos critérios de seleção e resultados

A pontuação Final (PF) será $PF = A * 0,3 + CRN * 0,7$. Onde A= a pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e MA= mérito acadêmico, onde será levado em consideração o coeficiente de rendimento normalizado (CRN). A faixa de Renda (per capita familiar) A será disponibilizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - Proaeci, na qual:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos



Departamento de Engenharia e Tecnologia
CAMPUS SÃO MATEUS

Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto
-----------------------------	---------

O (a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para esta faixa "Acima de 1,5 salário mínimo".

Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.

Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI.

VIII. da avaliação semestral

O processo avaliativo será contínuo e realizado ao final de cada etapa de trabalho. Nesta avaliação serão contemplados o plano de estudos aplicado, as atividades do projeto, bem como o trabalho e desempenho dos professores tutores e dos bolsistas.

IX. das bolsas

Quantidade de bolsas: 3 bolsas

Valor da bolsa: R\$400,00

Inscrição: 10/03 a 16/03/2022

Resultado: 24/03/2022

Vigência da bolsa: 02/05 a 31/12/2022.

Os/as bolsistas selecionados/as realizarão seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/>, no período de 05 a 08 de abril de 2022.

X. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

XI. CRONOGRAMA

Rodovia BR 101 Norte, Km 60, Bairro Litorâneo, CEP.: 29.932-540, São Mateus – ES Tel.: +55 (27) 3312.1511, Fax.: +55 (27) 3312.1510
Site Eletrônico : <http://www.ceunes.ufes.br>



Departamento de Engenharia e Tecnologia
CAMPUS SÃO MATEUS

Publicação do Edital de Inscrição	09/03/2022
Divulgação do Edital de Inscrição (via portal do aluno e outros meios)	09 a 16/03/2022
Período de Inscrição	10 a 16/03/2022
Resultado	24/03/2022
Período de Recurso	25/03/2022
Resultado Final	28/03/2022
Prazo para os bolsistas selecionados/as realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/	29 e 30/03/2022
Prazo para o/a coordenador/a enviar a documentação do/a bolsista para o e-mail daa.prograd@ufes.br	31/03 a 04/04/2022
Período para a PROGRAD selecionar todos os bolsistas no sistema	05 a 08/04/2022
Reuniões online e/ou presencial com bolsistas e coordenadores (as)	25 a 29 de abril 2022
Início das atividades dos bolsistas	02/05/2022

XII. DÚVIDAS

Em caso de dúvidas ou recurso entre em contato pelo e-mail: carlosminoru@ufes.br

Prof. Dr. Carlos Minoru Nascimento Yoshioka

DET/Ufes

SIAPE 1728788

(27) 3312-1589



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CARLOS MINORU NASCIMENTO YOSHIOKA - SIAPE 1728788
Departamento de Engenharia e Tecnologia - DET/CEUNES
Em 09/03/2022 às 07:36

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/373486?tipoArquivo=O>